



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A **Chefe do Departamento de Direito**, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à comissão designada pela Resolução nº 010/2018, a fim de identificar medidas que possam ser adotadas em favor dos estudantes nos casos de assédio na Universidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ISABELA DIAS NEVES
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras